



PORTARIA Nº 007/2022 PUBLICADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PORTARIA nº 1326/2020-UNIFAP, de 30/09/2020 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Conceder adicional de insalubridade, em Grau Medio 10%, (dez) por cento, de acordo com o Laudo 26286-000.007/2018. O pagamento dos adicionais e da gratificacao de que trata esta Orientacao Normativa sera suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessao. Processo n 23125.032175/2019-93, de 12/11/2019.

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Relação de Servidores:

SERVIDOR : WAGNER BARROS BENTO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 335 - LABORATORIO DE ANATOMIA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 18/03/2022
